

DATA DA LEITURA:		28/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ / BA					
CODIGO		ID. 9439		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 0099/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025					
ABERTURA		04/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB - PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br					
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
29.3. D	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
29.3. D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
29.3. D	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
29.4.A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
29.4.C	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
29.4.B	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
29.4.B	CERT. FEDERAL	X			24.1B	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
X	CERT. ESTADUAL	X			25.29.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				24.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I e ANEXO II				
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
29.4.D	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
29.5B - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
29.5	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
29.5A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
29.6.AB	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			24.2	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	ANEXO II				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				26.7	BULA	PODERÁ				
29.6.AG	AFE COMUM - ANVISA	X			25.25	EXEQUIBILIDADE (PLANILHA DE CUSTO + NOTA)	PODERÁ				
29.6.AG	AFE COMUM - DOU	X									
29.6.AG	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
29.6.AG	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ / BA		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
29.6.AB	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				23.1. Os licitantes preencherão sua proposta de preço inicial exclusivamente por meio do sistema https://licitanet.com.br/ , vedada a identificação do titular da proposta. 24.1a) Valor unitário e total global; b) Marca; c) Modelo; d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
29.5D	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
29.5D	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				25.4 c) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser pré estabelecidos pelo PREGOEIRO via sistema. 25.25. Os itens que ficarem com desconto maior que 50% (cinquenta) por cento do valor referencial do município deverá enviar a COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO com a devida comprovação. 25.25. Os itens que ficarem com desconto maior que 50% (cinquenta) por cento do valor referencial do município deverá enviar a COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO com a devida comprovação.					
29.6.AF	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
29.6.AC	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				23.7. O envio dos documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, será solicitado do(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do PREGOEIRO e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha da licitante. 25.27. A proposta do licitante classificado em primeiro lugar adequada ao último lance ofertado deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no próprio sistema, a contar da solicitação do PREGOEIRO. 25.25. Os itens que ficarem com desconto maior que 50% (cinquenta) por cento do valor referencial do município deverá enviar a COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO com a devida comprovação.					
29.6.AD	DOC. FARMACÊUTICO	X									
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
29.6.A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
29.6.A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				29.7.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III / ANEXO VI/ ANEXO VII/ ANEXO VIII/ ANEXO IX/	X		
	CNJ				29.7.		DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LE	ANEXO X	X		
29.6.AE	FICHA DO EMPREGADO FARMACEUTICO	X			X		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO III	X		
29.6.AB	AFE TRANSPORTE + CONTRATO	X									
29.7.H	CERTIDÃO DO CEIS	X									
29.7.I	CNJ	X									
29.7.J	CNEP	X									
29.7	TCE -PE	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
29.7	CONSOLIDADA TCU	X					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
29.7K	EXTRATOS CONSULTAS TCM/BA	X				23.2. Em caso de identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo PREGOEIRO. 25.32. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação. 26.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 3.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados no mercado. 3.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto contratado.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					NO ITEM Nº 04, 07, 34, 37 E 69 – COTA PRINCIPAL PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS EM QUALQUER PORTE; ///- NOS ITENS Nº 05, 08, 35, 38 E 70 – COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI REGIONAIS; /// - NOS ITENS Nº 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 E 68 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI REGIONAIS.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ / BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					